



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. /2025

Despacho

Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é papel do vereador fiscalizar as ações tomadas pelo poder executivo, acompanhando a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

CONSIDERANDO que Constituição Federal, em seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";

CONSIDERANDO que o SUS tem como diretrizes a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde. Programas de desparasitação fazem parte da vigilância em saúde, do controle de doenças negligenciadas e da saúde escolar;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e da OPAS, que recomendam campanhas de desparasitação em áreas endêmicas como estratégia para melhorar a nutrição, o desenvolvimento cognitivo e o rendimento escolar de crianças;

CONSIDERANDO que o poder público não apenas pode, mas deve realizar ações de desparasitação humana, especialmente entre

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



populações vulneráveis, como parte de sua obrigação constitucional e de seus compromissos com a saúde pública;

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que preste informações sobre ações ou programas de desparasitação humana no município de Franca, em especial:

1) Há algum programa público de desparasitação humana nas UBSs, UPAs ou Vigilância Epidemiológica da Prefeitura de Franca-SP?

2) Há disponibilização gratuita de algum vermífugo para uso doméstico nas UBSs (Unidade Básica de Saúde) ou nas UPAs (Unidade de Pronto Atendimento)? Se sim, de quais?

3) Há previsão e/ou interesse de se colocar um programa público de desparasitação humana no orçamento do Projeto do Plano Plurianual Do Quadriênio 2026-2029? Se sim, de qual valor?

4) Há alguma campanha anual ou semestral de saúde preventiva promovida pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação para promover a distribuição e administração de vermífugos aos alunos em escolas, com a autorização dos pais ou responsáveis?

5) Há algum estudo da Prefeitura sobre infecções parasitárias que podem comprometer a saúde e a nutrição dos alunos e como isso pode impactar diretamente o desempenho escolar?

6) A Prefeitura realizou no ano de 2025 alguma publicidade sobre higiene pessoal, saneamento básico e segurança alimentar para prevenir infestações parasitárias?

Câmara Municipal de Franca, 03 de julho de 2025.

BOMBEIRO WALKER

VEREADOR



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br